

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 26.9.86

DISPENSANDO:

a contar de 31.1.85, PEDRINA DE OLIVEIRA ARAUJO PIZOLITO - RG. 4.171.514 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos, da Seccional de Moji das Cruzes, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 5º, inciso IV, do Decreto 15.439/80, ficando cessados os efeitos da resolução de 26.4.83, publicada no O.D. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

APLICANDO:

à vista do que consta do processo SJ-230.567/86 e do fundamento nos arts. 251, inciso IV, e 256, inciso II, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74,

a pena de dispensa a JOSÉ CLAUDIO MENENDES SIQUEIRA - RG. 3.885.414 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

ADMITINDO:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo nº SJ-221.634/85, e à vista de habilitação em processo seletivo homologado em 17.9.86, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. nº 180/78), para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Médico I, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Manicômio Judiciário:

ANTONIO CARLOS SOUSA ALBERGARIA - RG. nº 1.440.848, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Claudio Theotônio Leotta de Araujo e PEDRO GUILHERME KUPPER - RG. nº 3.477.225, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Osvaldo Alves Bastos Neto.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado e à vista de habilitação em processo seletivo homologado em 17.9.86, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. nº 180/78), para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Médico I, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, em claros provenientes de ampliação do Subquadro de Funções do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizada no processo nº SJ-221.634/85, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Manicômio Judiciário:

JOAQUIM MACHADO JUNIOR - RG. 9.644.709, MARCO ANTONIO SCARATI - RG. 8.996.583, BEATRIZ HELENA DE ALBUQUERQUE PURTADO RODRIGUES - RG. 6.923.212, PAULO CESAR SAMPAIO - RG. 13.546.384, MARLEI JOSÉ - RG. 6.767.366, JOSÉ PERUCIO TORRES DE OLIVEIRA - RG. 9.189.186, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS - RG. 3.803.249, EDSON GORDO - RG. 7.838.645, BEL QUIZ SCHIFNAGEL - RG. 7.990.688.

DESIGNANDO:

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78,

o bel. WILSON ROBERTO SIL - RG. 3.996.141 - Fiscal da Junta Comercial, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 15 a 29.9.86, substituir o bel. JOAQUIM ANTONIO BITTENCOURT COITO - RG. 281.024 - Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento, por férias.

a bel. ANNA CARDOSO DE SOUZA - RG. 3.019.357 - Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 15 a 29.9.86, substituir a bel. LILIANA CARDOSO GRIECO - RG. 3.476.122, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bel. MARIA JULIETA GERALDO - RG. 2.324.458 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQF-II-QSJ, padrão 23-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 8.9 a 7.10.86, substituir o bel. EDGAR RAMOS - RG. 1.844.792 - Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

LINDAURA DIAS BRITO - RG. 10.923.929 - Continuo-Porteiro, efetivo, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 4 a 15.8.86, substituir MARIA CECÍLIA PINTO PORFÍRIO ROBERTO, RG. 5.648.184, Secretário I, em comissão, do SQF-I-QSJ, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 3º, do Decreto 20.639/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68,

a contar de 24.6.86, a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS - RG. 5.231.049 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, efetivo, padrão 24-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de que trata o art. 18, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

COLOCANDO:

tendo em vista o disposto no Decreto 24.934/86, e disposição da Justiça Eleitoral

ELIANA DA SILVA SANTOS - RG. 13.517.327 - então Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, no período de 1.4 a 15.5.86, prestar serviços junto ao Juízo de 4ª Zona Eleitoral - Mooca.

RENATA CRISTINA PEREIRA INFORZATO - RG. 11.415.705 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Peni-

tenciários do Estado, para, no período de 1.5 a 30.11.86, prestar serviços junto ao Juízo de 23ª Zona Eleitoral - Bauru.

APARECIDA LUCIA BAIÉI MARCHESI - RG. 8.051.550 - Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, no período de 22.4 a 30.5.86, prestar serviços junto ao Juízo de 1414 Zona Eleitoral - Taubaté.

SUELY FERREIRA SOARES - RG. 9.425.786 - Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, no período de 20.6 a 30.11.86, prestar serviços junto ao Juízo de 253ª Zona Eleitoral - Taubaté.

para, no período de 1.4 a 30.11.86, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais abaixo relacionadas, os servidores da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Juízo de 320ª Zona Eleitoral - Jabaquara - SUZANA MARIA MACHADO - RG. 8.791.891, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, ZACARIAS PE NEIRA LOPES - RG. 16.647.393, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 e CELI AMANIAS THOMAZ ANTONIO DE ARRUDA - RG. 11.370.972 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 250ª Zona Eleitoral - Lage - MARIA ANTONIA BRAZ - RG. 9.736.589, Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 259ª Zona Eleitoral - Saúde - RINALDO BOZZA FILHO - RG. 8.146.372, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 2ª Zona Eleitoral - Perdizes - MARIA JOSE GOMES DA SILVA - RG. 5.500.298 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, OSWALDO DIAS DOS SANTOS - RG. 11.331.724 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e LUIZ CARLOS PANHAIN - RG. 5.756.578, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 256ª Zona Eleitoral - Tucuruvi - MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - 16.853.207 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, ANA MARIA DE ARAUJO CLAUDIO - RG. 5.342.676 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e WILSON BARBOSA - RG. 5.033.218, Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 254ª Zona Eleitoral - Vila Maria - ROSELI DOS SANTOS - RG. 17.411.692, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e MIRIAM REGINA COELHO AZEVEDO - RG. 12.559.172 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 249ª Zona Eleitoral - Santana - MONICA APA REGIDA CONSILIN - RG. 11.537.901 - Oficial de Administração efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, e ROSELI RAMOS DEPAINE - RG. 6.907.946 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 325ª Zona Eleitoral - Pirituba - ANA SIMON - RG. 4.514.971 - Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 252ª Zona Eleitoral - Penha da França - ANA MARIA TOTM - RG. 6.626.536 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, RONALDO BAPTISTA CARAÇA - RG. 12.960.881, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 256ª Zona Eleitoral - Tucuruvi - MARLENE GOMES MACEDO - RG. 7.167.249, Escriturário, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 248ª Zona Eleitoral - Itaquera - MARIA APA REGIDA VIEIRA - RG. 14.295.638, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 240ª Zona Eleitoral - São Vicente - ROSENEI RE ASSIS DOS SANTOS - RG. 16.419.732 - Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 347ª Zona Eleitoral - Vila Matilde - ANTONIO CARLOS DA SILVA - RG. 4.553.397, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 18-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQF-II-QSJ,

Juízo de 141ª Zona Eleitoral - Taubaté - JOSÉ CARLOS DA SILVA - RG. 3.245.085, Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6,

Juízo de 255ª Zona Eleitoral - Casa Verde - SANDRA REGINA BOLOGNA - RG. 14.456.029, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

Juízo de 353ª Zona Eleitoral - Guaimarães - ESTER SILVA SANTOS GRANDE - RG. 8.978.050 - Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, de 26.9.86

DECLARANDO:

no título de EUCLIDES BERTONI - RG. 6.741.298, que, à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, passando ao valor do padrão 21-A da mesma Tabela e Escala de Vencimentos 4, a partir de 18.05.86, por força do Decreto 25.201/86.

no título da bel. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MELLO P. MACHADO - RG. 2.977.597, alterando a apostila de 29.11.85, publicada no D.O. do dia imediato, para constar que a gratificação de representação, incorporada ao patrimônio da interessada à vista do que dispõe o art. 1º, da L.C. 406/85, passou a corresponder a 60% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 2.8.86.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, de 22.9.86

SJ-231.380 - MARLY CZACZKES CHAVES - Procuradora do Estado, Nível II, aposentada, solicita a Incorporação da Gratificação de Representação de Gabinete:

"Tendo em vista o parecer da d. Consultoria Jurídica (fls. 10/13) e os demais elementos constantes dos autos, defiro o requerido a fls. 2, para incorporar ao patrimônio de MARLY CZACZKES CHAVES a gratificação de 10% do padrão 21-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4."

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 26.9.86

DECLARANDO:

na portaria em nome do bel. SISÍNIO DE TOLEDO FILHO, RG. 1.833.990, que, à vista de novo título de Liquidação de Tempo de Serviço, expedido pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado, o interessado faz jus à sexta parte dos vencimentos, a partir de 14.9.82, e não como constou.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513, DO R.G.S.

ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL - KAMEL MIGUEL MAHAS, efetivo, padrão 27-D, Tab. 1, Esc. Venc. 4, lotado na Junta Comercial do Estado, art. 209, do Estatuto, 60 dias, a partir de 8.9.86, períodos de 23.7.60 a 21.7.65, de 22.7.65 a 20.7.70 e de 21.7.70 a 19.7.75.

CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - ANGELINA MARIA DE JESUS, efetiva, padrão 20-C, Tab. 1, esc. Venc. 2, lotada nesta Secretaria de Estado - Sede, art. 209, do Estatuto, 15 dias, a partir de 25.7.86, período de 13.5.72 a 12.5.77.

OLGA SILVA NOGUEIRA - efetiva, padrão 25-D, Tab. 1, Esc. Venc. 2, lotada nesta Secretaria de Estado-Sede, art. 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 20.8.86, período de 6.5.69, a 5.5.76.

MESTRE DE OFÍCIO - LOURDES AUGUSTA DE CAMPOS, efetiva, padrão 12-C, Esc. Venc. 2, lotada no COESPE, art. 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 18.11.85, período de 3.11.71 a 2.11.76.

REVISOR - ELVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - efetiva, padrão 21-E Tab. 1, Esc. Venc. 3, lotada nesta Secretaria de Estado-Sede, art. 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 12.8.86, período de 8.1.70 a 7.1.75.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 26/9/86

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91.94 e 95 da LC. 180/78, a função-atividade de BEATRIZ MARIA ANTONIA DA SILVA, RG. 13.872.086, Escriturária, no padrão 11-A, EV-1 - T.I., a partir de 13/6/85, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 31/8/85, para constar:-
EV-1 - T.I.:-
no padrão 12-A, a partir de 1/7/85 (Enqº-LC. 404/85).
OBS:- A presente retifica a publicada no D.O. de 26/9/86.

DECLARANDO, no título em nome de THEREZINHA PARPINELLI DE CARVALHO, RG. 2.332.109, que, nos termos do artº 3º da LC. 467/86, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado no padrão 13-C, EV-2 - T.I., a partir de 1/3/86 (Encarregado de Setor (Administração Geral)).

RETIFICAÇÕES

Na apostila da Diretora de 25, publicada no D.O. de 26/9/86 em nome do bel. LUIZ ANTONIO PINTO ALVES, RG. 451.539, onde se lê:-
"...na ref. 31, a partir de 19/7/86...
leia-se:-

"...na ref. 32, a partir de 19/7/86..."

Na apostila da Diretora de 25, publicada no D.O. de 26/9/86 em nome de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, onde se lê:-
"...no padrão 12-A..."
leia-se:-
"...no padrão 13-A..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CASA DE DETENÇÃO - PROF. FLAMÍNIO FÁVERO
APOSTILAS DO DIR. DIR. DE 26/09/86

DISPENSANDO

nos termos do artigo 5º, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido, os servidores da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a saber:

ARQUIVADO DA SILVA LOPES - RG. 16.144.767, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 - a partir de 25/07/1.986.-

CARLOS GILBERTO CORREIA - RG. 12.310.403, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 - a partir de 22/09/1.986.-

OSCAR PACHECO - RG. 15.457.037, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 - a partir de 06/09/1.986.-

LUIZ BENEDINO MASSORA - RG. 11.556.338, Guardado de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 - a partir de 01/09/1.986.-

ANTONIO PEREIRA - RG. 17.449.713, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 - a partir de 25/03/1.986.-

ENCARREGADO

nos termos do artigo 5º, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a partir de 04 de agosto de 1.986, o Sr. PAULO CESAR DIAS, RG. 11.049.355, Oficial de Administração, do SQF-III-QSJ, padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.-

SUSPENDENDO

por 15 (quinze) dias, convertidos em multa, de acordo com o artigo 25º, § 2º, por ter infringido o disposto no artigo 241-III e XIII, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74, o Sr. GASPARI FRANCISCO DE ALMEIDA GOMES, RG. 10.315.157, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado nesta dependência.-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Diretor de 26/09/1.986

CONCORDANDO APOSENTANDO

nos termos dos arts. 222-I e 223 da Lei 10.261/68 a LUIZ TAVES, RG. 08.716.035, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens do art. 45 da LC 207/79, conforme redação dada pelo art. 1º, da L.C. 430/85.-